**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO –**

# PROCESSO LICITATÓRIO nº 078/2020

# PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020

**NO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 078/2020,**

ONDE SE LÊ

~~3.3 – O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO, contendo a documentação de habilitação dos interessados CADASTRADOS, junto ao Município de Galvão, dar-se-á até as~~ **~~09:00 min~~**~~. do~~ **~~dia 30 de novembro de 2020~~**~~, sendo aceita a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. O Município de Galvão e a Comissão Permanente de Licitações não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, no Setor de Licitações.~~

~~4.1.3.3~~ **~~Declaração~~** ~~expedida pelo Município de Galvão, atestando que~~ **~~vistoriou o local de execução da obra objeto desta licitação e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma~~**~~, a qual deverá previamente ser agendada durante o horário de expediente: das 08:30 às 11:00 e das 13:30 as 16:30 horas, até dia~~ **~~26/11/2020~~** ~~(prazo final de vistoria), com um servidor designado pelo Município, que emitirá o atestado de visita. Ou caso opte pela dispensa de visita~~ **~~ANEXO “F”~~**

**LEIA-SE:**

3.3 – O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO, contendo a documentação de habilitação dos interessados CADASTRADOS, junto ao Município de Galvão, dar-se-á até as **09:00 min**. do **dia 09 de dezembro de 2020**, sendo aceita a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. O Município de Galvão e a Comissão Permanente de Licitações não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, no Setor de Licitações.

4.1.3.3 **Declaração** expedida pelo Município de Galvão, atestando que **vistoriou o local de execução da obra objeto desta licitação e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma**, a qual deverá previamente ser agendada durante o horário de expediente: das 08:30 às 11:00 e das 13:30 as 16:30 horas, até dia **07/12/2020** (prazo final de vistoria), com um servidor designado pelo Município, que emitirá o atestado de visita. Ou caso opte pela dispensa de visita **ANEXO “F”**

Galvão – SC, 30 de novembro de 2020.

**Sandra Maria Turmina**

**Presidente da Licitação**